

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º "**JOATAN LEMOS**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5029/2024, promovido pela Setor de Recursos Humanos em 06/06/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/12/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 120 (cento e vinte) dias, ao servidor "JOATAN LEMOS", ocupante do cargo de <u>TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 9713, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 11/04/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes **Prefeito**

Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Proce
Em 0 7 / 0 2; 2025
Metricula do Servidor. 10503